ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE XAXIM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital nº002/2014 referente ao processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário - ACT's para o ano letivo de 2015.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei complementar nº. 128/2013 torna público, pelo presente Edital, as vagas da primeira chamada para o ingresso como Admitidos em Caráter Temporário, no município de Xaxim – SC, no magistério para atuação nas disciplinas de Artes, Inglês e Educação Física para todas as áreas, Educação de Jovens e Adultos e Anos Finais do Ensino Fundamental, da rede pública municipal para o ano letivo de 2015. **A escolha das vagas segue a ordem do quadro de vagas abaixo:**

- 1. DAS VAGAS
- 1.1 QUADRO DE VAGAS

GEOGRAFIA DE JOVENS E ADULTOS

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
CEJAX	10 horas- 8 aulas	Mat 3/ ves 1/ not 4	Vinculada à Valdir Skrzypzak	

CIÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS

Local	Carga	Turno	Tipo de vagas	
	horária			
CEJAX	10 horas-	Mat 3/ ves 1/	Excedente	
	8 aulas	not 4		

MATEMÁTICA DE JOVENS E ADULTOS

Local	Carga	Turno	Tipo de vagas	
	horária			
CEJAX	20 horas-	Mat 9/ ves 3/	Vinculada à Fabiane Rissi e	
	18 aulas	not 6	excedente	

CIÊNCIAS

EBM Dom Bosco e	20 horas- 15 aulas	Matutino/	Excedente	
EBM Dr. Ari Moacir	A- mat 3/ves 3	vespertino		
Lunardi	DB- mat 3/ves 6			
EBM Santa	20 horas -15 aulas	Matutino/	Vinculada à Nair Nespolo –licença	
Terezinha	mat 12/ ves 3	vespertino	até 05/11/2015	

LÍNGUA PORTUGUESA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EM Diadema	20 horas -16 aulas	Matutino	Excedente	
EBM Dr. Ari Moacir	40 horas -32 aulas	Matutino/	Excedente	
Lunardi		vespertino		
EBM Dom Bosco e	20 horas -20 aulas	Matutino/	Vinculada à Lucélia N dos Santos	
EBM Cecília	-mat 8 CC/ ves 4	vespertino		
Meireles	CC e 8 DB			

MATEMÁTICA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas
EM Diadema	20 horas -16 aulas	Matutino	Excedente
EBM Dom Bosco	30 horas- 24 aulas -	Matutino/	Vinculada à Daniela F
	mat 16/ ves 8	vespertino	Fernades
EBM Dom Bosco	30 horas -24 aulas -	Matutino/	Vinculada à Roselei T
	Mat 8 /ves 16	vespertino	Costa (10 h) e excedente
EBM Cecília Meireles	20 horas -16 aulas	Vespertino	Vinculada à Fabiane Rissi

HISTÓRIA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EM Diadema e	20 horas – 18 aulas	Matutino	Excedente	
EBM Cecília	D12 aulas e CC6 aulas			
Meireles				
EBM Dr. Ari Moacir	30 horas – 24aulas	Matutino/	Vinculada à Claudia E de	
Lunardi		vespertino	Marco	
EBM Santa	30 horas -24 aulas	Matutino/	Excedente	
Terezinha	12 mat / 12 ves	vespertino		

ENSINO RELIGIOSO

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EBM Dom Bosco,	40 horas -40 aulas	Matutino/	Excedentes	
EBM Cecília	Diadema-mat4	Vespertino		
Meireles, EBM	EBM Dr. Ari mat 4/ves4			
Santa Terezinha,	EBM Dom B mat 6/ ves6			
Diadema e EBM Ari	EBM Cecília M -mat 4/ ves4			
Lunardi	EBM Santa T- mat 4/ ves4			

GEOGRAFIA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas
EM Diadema e	20 horas- 18 aulas	Matutino	Excedente
EBM Cecília	D -12 aulas		
Meireles	C-6 aulas		
EBM Dr. Ari Moacir	30 horas -24 aulas	Matutino/	Vinculada à Arlei Barrinuevo (20
Lunardi	mat 12/ ves 12	vespertino	h) e excedente
EBM Dom Bosco	40 horas -36 aulas	Matutino/	Vinculada à Luiz Paulo Monteiro
	mat 18/ves 18	vespertino	(20 h) e excedente
EBM Cecília	20 horas -18 aulas	Matutino/	Vinculada à Arlei Barrinuevo
Meireles	mat 12/ ves 6	vespertino	
EBM Santa	30 horas -24 aulas	Matutino/	Vinculada à Valdir Skrzypzak
Terezinha	12 mat / 12 ves	vespertino	

INGLÊS

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EM Neusa	10 horas -8 aulas	Matutino/	Excedente	
Massolini	mat 1/ ves 7	Vespertino		
EM Custódio de	10 horas -8 aulas	Matutino/	Excedente	
Campos	mat 4/ ves 6	Vespertino		
EM Dirce S Dal'	10 horas -7 aulas	Matutino/	Excedente	
Agnol	mat 3/ ves 4	Vespertino		
Em Diadema	20 horas -13 aulas	Matutino/	Excedente	
	Mat8/ ves 5	Vespertino		
Em Gomes	10horas -10 aulas	Matutino/	Excedente	
Carneiro	mat 4/ ves 6	Vespertino		

EBM Dr Ari Lunardi	30 horas- 30 aulas	Matutino/	Excedente
	mat 15/ ves 15	Vespertino	
EBM Dom Bosco	30 horas -24 aulas	Matutino/	Excedente
	Mat 12/ ves 12	Vespertino	
EBM Cecília	20 horas -16 aulas	Matutino/	Excedente
Meireles	Mat 8/ ves 8	Vespertino	
EBM Santa	30 horas - 30 aulas	Matutino/	Excedente
Terezinha	mat 15/ ves 15	Vespertino	
CEJAX	10 horas – 8 aulas	Matutino/	Excedente
	mat 3/ves 1/ not 4	Vespertino/	
		noturno	
EBM Dom Bosco	30 horas - 28 aulas	Matutino/	Vinculada à Daiane Candaten
	Mat 14/ ves14	Vespertino	

ARTES

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
CEIM Mario	30 horas- 28 aulas	Matutino/	Excedente	
Ferrazzo e CEIM	M -mat 6/ves 6	Vespertino		
Emília Varnier	E- mat 8/ves 8			
CEIM Recanto	20 horas -20 aulas	Matutino/	Excedente	
Encantado	mat 10/ves10	Vespertino		
CEIM Prosperina	30 horas -28 aulas	Matutino/	Excedente	
Folle	mat 10/ves10	Vespertino		
CEIM Virgínia	30 horas -28 aulas	Matutino/	Excedente	
Ribolli	mat 14/ves14	Vespertino		
CEIM Rosa	20 horas-20 aulas	Matutino/	Excedente	
Zambenedetti	mat 10/ves10	Vespertino		

CEIM Justino de	30 horas- 26 aulas	Matutino/	Excedente
Almeida e EM	J -mat 2/ves 6	Vespertino	
Diadema	D- mat 8/ves 10		
CEIM Maria Lunedo	30 horas- 24 aulas	Matutino/	Excedente
Batistela	mat 12/ves12	Vespertino	
CEIM Dom Bosco	20 horas- 20 aulas	Matutino/	Excedente
	mat 10/ves10	Vespertino	
Em Neusa	20 horas – 16 aulas	Matutino/	Excedente
Massolini	mat 2/ves14	Vespertino	
EMCustódio de	20 horas-20 aulas	Matutino/	Excedente
Campos	mat 8/ ves 12	Vespertino	
Em Dirce Dal'Agnol	20 horas-14 aulas	Matutino/	Excedente
	mat 6/ ves 8	Vespertino	
EM Gomes	20 horas-20 aulas	Matutino/	Excedente
Carneiro	Mat 8/ ves 12	Vespertino	
EBM Dr Ari M	40 horas-34 aulas	Matutino/	Excedente
Lunardi	mat 18/ ves 16	Vespertino	
EBM Dr Ari M	10 horas-10 aulas	Matutino/	Excedente
Lunardi	mat 4/ ves 6	Vespertino	
EBM Dom Bosco	20 horas-16 aulas	Matutino/	Vinculada à Adriana Darros –
	mat 8/ ves 8	Vespertino	licença sem vencimento
EBM Dom Bosco	40 horas-34 aulas	Matutino/	Excedente
	mat 18/ ves 16	Vespertino	
EBM Cecília	20 horas-16 aulas	Matutino/	Vinculada à Marlene Canalle
Meireles	Mat 8/ ves 8	Vespertino	
EBM Cecília	40 horas-32 aulas	Matutino/	Excedente
Meireles	Mat 14/ ves 18	Vespertino	
EBM Santa	10 horas-10 aulas	Matutino	Excedente
Terezinha			

EBM Santa	40 horas-34 aulas	Matutino/	Excedente	
Terezinha	Mat 12/ ves 22	Vespertino		
CEJAX	10 horas-8 aulas	Matutino/	Excedente	
	mat 3/ves 1/ not 4	Vespertino/		
		noturno		

EDUCAÇÃO FÍSICA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas
CEIM Mario	30 horas -30 aulas	Matutino/	Excedente
Ferrazzo e CEIM	M-mat 9/ ves 9	Vespertino	
Justino de Almeida	J- mat 3/ves 9		
CEIM Emília	30 horas -24 aulas	Matutino/	Excedente
Varnier	mat 12/ves 12	Vespertino	
CEIM Recanto	30 horas-30 aulas	Matutino/	Excedente
Encantado	mat 15/ves 15	Vespertino	
CEIM Virgínia	40 horas- 36 aulas	Matutino/	Excedente
Ribolli	mat 18/ves 18	Vespertino	
CEIM Maria	40 horas-36 aulas	Matutino/	Excedente
Lunedo Batistela	mat 18/ves18	Vespertino	
CEIM Dom Bosco	20 horas – 15 aulas	Vespertino	Excedente
EM Neusa	30 horas- 24 aulas	Matutino/	Excedente
Massolini	EM -mat 3/ves 21	Vespertino	
EM Custódio de	40 horas- 33 aulas	Matutino/	Excedente
Campos	mat 12/ ves 21	Vespertino	
Em Dirce	30 horas -24aulas -	Matutino/	Vinculada à Marcelo Volpatto e
Dal'Agnol e EM	DD -mat 9/ ves 12	Vespertino	excedente
Diadema	D-3 ves		
EM Gomes	30 horas-30 aulas	Matutino/	Excedente
Carneiro	Mat 12/ ves 18	Vespertino	

EBM Dr Ari	20 horas -15 aulas	Vespertino	Vinculada à Marcelo Volpatto	
Lunardi				
EBM Santa	30 horas -27 aulas	Matutino/	Vinculada à Gildomar Michelon	
Terezinha	mat 12/ ves 15	Vespertino		

2. DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS

2.1. A escolha das vagas será realizada no dia 30 de janeiro de 2015 a partir das 8h30, na Câmara Municipal de Veraadore, sita a Rua Rio Grande, nº. 685, centro, Xaxim-SC.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. No momento da escolha de vagas não será permitido que o classificado reduza a carga horária dos planos oferecidos, somente se for interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 3.2. Durante o ano letivo, o professor que não atender as exigências pedagógicas, deverá receber 02 (duas) advertências verbais, na presença de testemunhas ocorrendo reincidência deverá ser advertido por escrito, e posteriormente dispensado.

Dar-se-á dispensa:

- I A pedido do servidor;
- II A título de penalidade;
- III A qualquer tempo, quando a vaga for ocupada por professor efetivo;
- IV Quando o servidor não atender as exigências pedagógica;
- V Diminuição da matrícula oferecida, ou seja, redução do número matriculados na turma.
- a) Na hipótese prevista no inciso IV, a dispensa será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado por comissão legalmente constituída, composta por 2(dois) professores efetivos e 2 (dois), pais de alunos da escola, além de um coordenador pedagógico, sob a presidência da diretora da escola.
- b) Em caso da dispensa ocorrer em virtude do disposto nos incisos II e IV deste artigo, será concedido ao funcionário o direito de ampla defesa.

- 3.3. O candidato que possuir acumulação legalmente permitida, poderá no somatório de dois vínculos ter no máximo a carga horária de 40 horas semanais na rede municipal, mesmo que um dos cargos esteja na condição de 20 horas semanais de inativo.
- 3.4. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos.
- 3.5. A escolha das vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato exceto em caso de internação hospitalar ou cirurgia,;
- 3.6. A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga;
- 3.7. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será eliminado da lista de classificação de escolha de vaga, podendo apena escolher vaga em chamada pública;
- 3.8. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga continuará na ordem de classificação, entretanto deverá aguardar o término da lista de classificado para uma nova chamada.
- 3.9. A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem.
- 3.10. Após a primeira chamada, as vagas serão divulgadas conforme surgimento das mesmas, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 3.11. Os candidatos somente serão chamados para assumirem vagas que sejam acima de 15 dias.
- 3.12. O classificado que já tiver um cargo público como inativo poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite total de 60 (sessenta) horas (inativo + ativo = 60 horas).
- 3.13. O candidato que escolher vaga só será chamado novamente para outra vaga se o mesmo tiver possibilidade de aceita-la e não implicar na alteração da vaga já assumida.
- 3.14. Quando houver remanejamento de professores efetivos, redução de número de alunos e turmas e retorno de profissionais cedidos para outras funções e/ou em cargos comissionados e chamada de concurso público, os candidatos que assumirem essas vagas serão dispensados de suas funções sem ônus ou prejuízo para a SMEC e Prefeitura Municipal de Xaxim Santa Catarina;
- 3.15 Os classificados nas disciplinas de Educação Física, Inglês e Artes deverão trabalhar com todas as séries do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e da Educação Infantil;
- 3.16 Os casos omissos serão resolvidos pela SMEC de Xaxim Santa Catarina e pela Comissão do Processo Seletivo.

3.17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim SC, 29 de janeiro de 2015.

GILDOMAR MICHELON Professor/ Atualmente Secretário Municipal de Educação e Cultura